

Resolução Seduc, de 19-3-2021 (*)

Altera a Resolução Seduc 37, DE 16-03-2021, que autoriza o repasse de recursos financeiros às Associações de Pais e Mestres (APMs), via Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista, para aquisição de utensílios descartáveis destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos da rede estadual

O Secretário da Educação,

resolve:

Artigo 1º - Incluir Parágrafo único ao artigo 5º da Resolução Seduc 37, de 16 de março de, com a seguinte redação:

Artigo 5º

"Parágrafo único: Além do valor per capita por aluno de que trata o caput deste artigo, poderá, a critério da administração, ser estabelecido por escola o valor fixo de até R\$ 200,00".

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19-03-2021

(*) Retificação do D.O de 20-3-2021 Onde se lê: Resolução Seduc de 19-3-2021...; **Leia-se: Resolução Seduc 39, de 19-3-2021.**